ovado(a) na ORDINÁRIA DO DIA 20/09/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Ata da Sétima Sessão em caráter extraordinário, do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de setembro de 2005.

Ás vinte e uma horas e quinze minutos do dia nove de setembro de dois mil e cinco, (09/09/2005), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Maria José Araújo, Valdemir Coutinho de Lucena, Geizimar Rodrigues da Silva, José Ribamar Campos Cavalcanti, Ronaldo Gomes da Silva e Sônia Oliveira de Araújo. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e explicou a demora para iniciar a Sessão, foi por que o Vereador Pastor Ronaldo pediu que esperasse a sua chegada, pois estava participando de um trabalho na sua igreja. E mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente disse apesar de estarmos no período ordinário, mas as Sessões são realizadas todas as terças feiras no horário das vinte horas, no entanto esta sessão tem um caráter extraordinário por que está fora dos dias normas como preceitua o Regimento Interno para discutirmos e aprovarmos os Projetos de Lei nº 137 altera o artigo 3º da Lei Municipal 291/95, 138 cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e 141/05 autoriza alienação de bens móveis (carro de som) pertencente ao Poder Legislativo e dá outras providências. Os recursos oriundos da venda do carro de som da Câmara, serão destinados a implantação dos Gabinetes dos senhores Vereadores, tendo em vista que a Câmara não dispõe de recursos para isso, daí a necessidade de vender esse bem e com a arrecadação desses recursos criar os Gabinetes para os Vereadores, os quais irão dispor de um lugar adequado para atender o povo quando assim o procurarem. A principio pensamos em apresentar um Projeto de Resolução, com essa finalidade, mas consultando o Contador o mesmo nos orientou que a Câmara não tem autorização para proceder dessa forma. Portanto tive uma conversa com a Prefeita e em acordo se prontificou em enviar este Projeto de Lei a Câmara. Por força do art. 114 do Regimento Interno, as matérias passam para a Ordem do Dia. O Presidente colocou em discussão os Pareceres e os Projetos de Lei 137, 138 e 141/05. Não tendo discussão foram postos em votação inicialmente foi posto em votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Projeto de Lei nº 137/05, os quais foram

individualmente aprovados por unanimidade dos presentes, ou seja, seis votos. Em votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Projeto de Lei nº 138/05, os quais foram individualmente aprovados por unanimidade dos presentes, ou seja, seis votos. Em votação os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Finanças e Orçamento e Projeto de Lei nº 141/05, os quais foram individualmente aprovados por unanimidade dos presentes, ou seja, seis votos. O Vereador Geizimar Rodrigues da Silva pediu dispensa das demais votações o qual foi deferido pelo Presidente. Em seguida o Presidente constituiu a Comissão de Vereadores que irão fazer a avaliação dos bens que serão vendidos. A Comissão ficou assim constituída: do lado da Situação os Vereadores: Geizimar Rodrigues da Silva e Valdemir Coutinho de Lucena e do lado da oposição o Vereador José Ribamar Campos Cavalcanti. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de setembro de 2005.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria José Araújo
Vice-Presidente

Sônia Oliveira de Araújo
1ª Secretária

Geizimar Rodrigues da Silva
2º Secretário

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

José Ribamar C. Cavalcanti
Vereador

Valdemir Coutinho de Lucena
Vereador

Marcia Andrea Eloi Moura Ribeiro
Vereadora